



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ 25.064.254/0001-02
Administração 2023/2024
Juntos Somos Mais Fortes!



RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Muricilândia – TO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aos Vereadores e Servidores lotados na Câmara Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, que se deslocarem, temporariamente, no interesse do Poder Legislativo Municipal, para outro Município da Federação, exclusivamente no desempenho de suas atividades, em missão especial ou estudo, desde que relacionados com a função que exercem, será concedida diária a título de indenização das despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento, calculadas na forma prevista no art. 2º e Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:

I - formalização da solicitação mediante requisição, aprovada pelo Presidente da Câmara, que deve ser apresentada ao departamento financeiro da Câmara Municipal com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) da data da viagem, observados os limites orçamentários disponíveis;

II - compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

MILENE DA SILVA COSTA DOS OLIVEIRA

Câmara Municipal de Muricilândia /TO. Av. Araguaia s/nº Setor Bela Vista CEP 77.850-000 Fone (63) 3429-1148
<https://muricilandia.to.leg.br/portal/>



A autenticidade do documento 2023 pode ser conferida no camaramuricilandia@gmail.com



Estado do Tocantins
 Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
 CNPJ 25.064.254/0001-02
 Administração 2023/2024
 Juntos Somos Mais Fortes!

PUBLICADO
 NO PLACARD OFICIAL DA:
 Câmara Municipal de Muricilândia-TO
 Em 19/11/2024
 Assinatura Funcionário

ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 14/2024

FUNÇÃO	DESTINO – VALOR DE DIÁRIAS PLENAS COM PERNOITE			
	PALMAS – TO	BRASÍLIA – DF e demais Capitais	CIDADES DO INTERIOR DO TO – Distantes mais 200 km	CIDADES INTERIOR DO TO – Distantes até 200 Km
Vereadores	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00
Servidores	R\$ 500,00	R\$ 850,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00

MEI LONB DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Muricilândia /TO. Av. Araguaia s/nº Setor Bela Vista CEP 77.850-000 Fone (63) 3429-1148
<https://muricilandia.to.leg.br/portal/>



A autenticidade do documento 2023 pode ser conferida no camaramuricilandia@gmail.com

ANX-9abbbaa-03062026151226108

